

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****PROTOCOLO SAP nº 1000000342****INTERESSADO:** DAF

**ASSUNTO:** Trata-se de relatório acerca de documentos de habilitação enviada pela empresa Industria e COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA para o procedimento de Licitação Eletrônica nº 342/2025 com o objeto “aquisição e instalação de mobiliários para o auditório da Portos do Paraná “Emir Roth”, localizado no Palácio Taguaré”. Este relatório se limita ao contido nos itens 15, 16.1 e 16.3 do edital pertencente a Licitação supracitada, sendo analisados os documentos contidos no arquivo “Doc. De Habilitação Sta Clara Poltronas”, inserido ao SAP 1000000342 no dia 05/03/2026 às 15:30:41. O campo “Fls. Nº” será preenchido com o número da página onde se apresenta o documento nesse arquivo usado como referência.

**Empresa:** Industria e Comércio de Poltronas Para Cinema Santa Clara LTDA; CNPJ/MF nº 00.912.718/0001-54.

**VALOR:** R\$ 159.029,00 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e nove reais).

DOCUMENTO	Lote único	
	Fls Nº	Validade
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>	<b>5</b>	<b>n/a</b>
<b>CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES</b>	<b>14-25</b>	<b>n/a</b>
<b>CARTÃO CNPJ</b>	<b>28</b>	<b>n/a</b>
<b>CND FEDERAL</b>	<b>29</b>	<b>Válido</b>
<b>CND ESTADUAL</b>	<b>36</b>	<b>Válido</b>
<b>CND MUNICIPAL</b>	<b>35</b>	<b>Válido</b>
<b>FGTS</b>	<b>33</b>	<b>Válido</b>
<b>CND TRABALHISTA</b>	<b>34</b>	<b>Válido</b>
<b>DECLARAÇÃO: DADOS CADASTRAIS/REPRESENTANTE</b>	<b>6</b>	<b>Válido</b>
<b>DECLARAÇÃO: INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO</b>	<b>13</b>	<b>Válido</b>
<b>DECLARAÇÃO: NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES</b>	<b>7</b>	<b>Válido</b>
<b>DECLARAÇÃO: CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>8</b>	<b>Válido</b>
<b>DECLARAÇÃO: VEDAÇÃO /VINCULO - DECRETO Nº 2485/2019</b>	<b>9</b>	<b>Válido</b>
<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018</b>	<b>11</b>	<b>Válido</b>
<b>DECLARAÇÃO: ACEITE DO EDITAL</b>	<b>10</b>	<b>Valido</b>

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Sendo assim, efetuada competente análise estritamente acerca dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e declarações, a empresa **Industria e Comércio de Poltronas Para Cinema Santa Clara LTDA** resta **habilitada** pela ótica desta Coordenadoria.

Paranaguá, 1 de abril de 2026.  
Fillipe do Nascimento Costa  
Agente Portuário  
Coordenadoria de licitações – COLIC